



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

EDITAL Nº. 31

Isaura da Conceição Cascalho Serra, Presidente da Assembleia Municipal de Arraiolos, **torna público**, nos termos dos nºs.1 do artº. 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, **que, na sua sessão ordinária de 30 de setembro de 2024**, foram pela Assembleia Municipal, **tomadas as seguintes deliberações**:

1. Aprovada, por maioria, adenda a contrato interadministrativo de cooperação entre o Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. e o Município;
2. Aprovada, por maioria, o pedido de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais da “Empreitada relativa à remodelação de fração do prédio da Autoridade Tributária e Aduaneira para adaptação ao serviço da Conservatória de Registos Civil, Predial e Comercial de Arraiolos”;
3. Aprovada, por maioria, a proposta do PAPERSU – Plano de Ação do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos.

E, para constar, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado no sítio da Internet em www.cm-arraiolos.pt

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 4 de outubro de 2024

A Presidente da Assembleia Municipal,